



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

EMENDA ADITIVA Nº 026/2013

AUTORIA: Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD – Em Coautoria com os Vereadores José Eugênio de Paiva/PSB.

Acrescenta –se Parágrafo Único ao Art. 2º do Projeto de Lei nº 1.234, de 07 de Outubro de 2013, que passa a seguinte redação:

Art. 2º (...)

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar a Câmara Municipal, todos os DECRETOS que serão suplementados antes da sua liquidação.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se torna viável para o esclarecimento a esta comissão de tamanha suplementação, bem como sua destinação.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 23 de outubro de 2013.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Vereador autor/PSD

José Eugênio de Paiva
Vereador Coautor/PSB

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº 370	LV. 005	FL. 06
DATA 23	10	13